



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuíbe Unidos pela Vitória e adjacência”

Projeto de Lei nº 12/2022 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 690/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Itajuíbe Unidos pela Vitória e adjacência, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 03.532.026/0003-30, com sede estabelecida na Rua Rio Grande do Norte, nº 774, Vila Ercilia - Itaquaquetuba-SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de abril de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSÉ FLORENTINO VALENÇA FILHO

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares